



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10/07/2014
AS 09:32 Horas
Ass.:

Of.nº 332/2014-GAB

Bento Gonçalves, 04 de julho de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 341/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 476, 477, 485, 486, 488 e 491, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 478, 479, 480, 481, 482, 484, 487 e 490, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 483, à Secretaria do Meio Ambiente; e
- protocolo nº 489, à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.